



ACTA N.º 1

-----Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e onze pelas onze horas reuniu na sala INF 1 da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) o júri das provas públicas para atribuição do título de Especialista em Áudio Visuais, requeridas pelo candidato Pedro Mota Teixeira, nomeado pelo despacho (PR) número oitenta e dois de dois mil e onze, de oito de Setembro, do Presidente do IPCA. -----

-----Estiveram presentes: -----

-----Presidente do Júri: -----

-----Maria Manuela Cruz Cunha, vice-presidente do IPCA, com delegação de competências proferida pelo Presidente do IPCA, Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/201; -----

-----Vogais: -----

-----Paula Cristina de Almeida Tavares, Professora Adjunta do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; -----

-----Ana Isabel Roncha Alves, indicada pela Associação Portuguesa de Designers; -----

-----Em teleconferência, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: -----

-----Jorge Manuel Costa Campos, Professor Adjunto, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; -----

-----Vítor Manuel Barrigão Gonçalves, Professor Adjunto, indicado pelo Instituto Politécnico de Bragança; -----

-----Sara de Jesus Gomes Pereira, Professora Auxiliar da Universidade do Minho, indicada pela Associação Portuguesa de Designers. -----

-----A Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os membros do júri e efectuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável. Depois questionou os presentes se tinham mais alguma questão prévia a colocar, não tendo surgido questões. -----

-----A Presidente informou que o candidato solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (RATEIPCA), dispensa da realização da prova a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do referido regulamento, apresentando um comprovativo de membro da Associação Portuguesa de Designers (APD). O júri deliberou, por unanimidade, não dispensar o candidato da referida prova, uma vez que a APD não é uma associação pública profissional, pelo que a prova a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do RATEIPCA, que o candidato incluiu no seu processo de candidatura, será objecto de discussão pública e apreciação crítica. -----

-----Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua actividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e o artigo 6º do

Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Áudio Visuais, havendo lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes e discussão e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional na área dos Áudio Visuais intitulado "História de um Caramelo".-----

-----Mais deliberou o júri fixar a data de realização da prova, que terá lugar no próximo dia catorze de Outubro, pelas catorze horas e trinta minutos, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. ----
O júri deliberou nomear o Professor Doutor Jorge Campos para a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato. -----

O júri deliberou ainda nomear os Professores Doutores Paula Tavares e Vítor Manuel Gonçalves para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo de 10 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se a discussão deste pelos dois membros do júri designados, dispondo cada um de um período máximo de 20 minutos, sendo atribuído 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

----- Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período máximo de 60 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelo membro do júri designado para a arguição, dispondo de um período máximo de 20 minutos, sendo atribuído igual tempo de argumentação ao candidato. No tempo restante, e até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada por todos os membros do júri, e que vai ser assinada pelos elementos do júri presentes e posteriormente pelos membros que estiveram na reunião por teleconferência.

A Presidente do Júri



Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)



Os Vogais

Prof. Doutor Jorge Manuel Costa Campos

Prof. Doutor Vitor Manuel Barrigão Gonçalves

Prof. Doutora Sara de Jesus Gomes Pereira

Prof. Doutora Paula Cristina de Almeida Tavares

Dra. Ana Isabel Roncha Alves

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt